



Fls. Nº 329
Nº PROCESSO **51482380**
SESP/GECOV
Rubrica: *[Assinatura]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2011

PROCESSO Nº 51482380/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESP) E A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA (SEMOBI), COM INTERVENIÊNCIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA (GVBUS).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESP)**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, inscrita no CNPJ sob o n. 27.142.025/0001-86, neste ato representada pela Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria SESP nº 016-R, de 22 de março de 2024, publicada em 25 de março de 2024, a Senhora **MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA**, brasileira, portadora do CPF nº 765.659.391-87 e do RG nº 1382915 SSP DF e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA (SEMOBI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.033/0001-22, neste ato representada por seu Secretário **FÁBIO NEY DAMASCENO**, inscrito no CPF sob o nº 268.103.678-02, RG nº 24.145.955-2 - SP, com interveniência do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA (GVBUS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.179.496/0001-14, sediado na Rua Constante Sodré nº 205, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Vitória/ES, neste ato representado pelo Membro do Comitê Executivo **Sr. MURILO SOARES DE ANDRADE LARA**, RG nº 12.680.160-MG, e inscrito no CPF nº 091.881.146-51, denominados PARTICIPES, ajustam o presente QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ao Convênio Original que é peça integrante do Processo nº 51482380, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original (que tem por objeto o fornecimento e acesso aos dados das imagens do sistema de videomonitoramento do GVBUS, por consulta de servidores da SESP/ES,

51482380



SESP/GECOV

Rubrica:

devidamente credenciado. O GVBUS, com a realização do presente convênio, alcança também o objetivo de diminuir o tempo resposta nos eventos delituosos ocorridos no interior dos coletivos do sistema de transporte urbano) por mais **60 (sessenta) meses, a partir do dia 28 de junho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação deste instrumento será providenciada pela SESP no Diário Oficial do Estado, na forma do Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Vitória, de junho de 2024.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

MURILO SOARES DE ANDRADE LARA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA
GRANDE VITÓRIA



QUINTO TERMO ADITIVO pdf

Código do documento 6c7aedcb-cd2a-4d01-85b0-d248bb2f6cd8



Assinaturas



Murilo Soares de Andrade Lara
murilo@santazita.com.br
Assinou

Eventos do documento

11 Jun 2024, 16:37:54

Documento 6c7aedcb-cd2a-4d01-85b0-d248bb2f6cd8 criado por SAMANTHA VIEIRA BARBOZA (038a57e5-c774-412f-8ef0-e662ade3f9c8). Email:sbarboza@gvbus.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-11T16:37:54-03:00

11 Jun 2024, 16:38:14

Assinaturas iniciadas por SAMANTHA VIEIRA BARBOZA (038a57e5-c774-412f-8ef0-e662ade3f9c8). Email:sbarboza@gvbus.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-11T16:38:14-03:00

11 Jun 2024, 17:27:23

MURILO SOARES DE ANDRADE LARA Assinou - Email: murilo@santazita.com.br - IP: 187.36.170.174 (bb24aaae.virtua.com.br porta: 3214) - Geolocalização: -20.296241944286493 -40.294449634272596 - Documento de identificação informado: 091.881.146-51 - DATE_ATOM: 2024-06-11T17:27:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fa1a1b9e7486130e933b2c1b33bbe3faefa1bbfd8754c9d15406f1fd7deb2a21

(SHA512):79e8455721013a96f93603460e224d095b860a8139f05350fb9c1356c96c7cd3fa114ee3beab64bd2716df0d2a4901ae45f5096c4f800ca0fba2230892729319

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA
SUBSECRETARIO ESTADO
SGA - SESP - GOVES
assinado em 18/06/2024 11:56:32 -03:00

FÁBIO NEY DAMASCENO
SECRETARIO DE ESTADO
SEMOBI - SEMOBI - GOVES
assinado em 18/06/2024 11:17:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2024 11:56:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA ELLEN MATHIELO CORREA (SUPERVISOR I - GECOV - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6H8JCF>

Fls. Nº 332

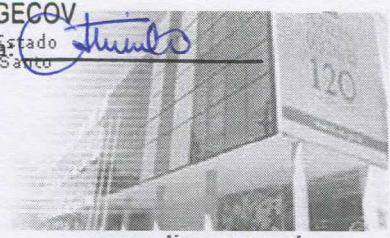
Nº PROCESSO

51482380



SESP/GECOV

Rubrica: *[Assinatura]*



Departamento de Imprensa Oficial Estado do Espírito Santo

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1345393

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP
Publicador	CRISTIANE LEONEL KELLER
Data/Hora Recebimento	21/06/2024 08:27:25

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1345393
Título	EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO
Categoria de publicação	Aditivo
Coluna(s)	1
Data de Publicação	24/06/2024
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
8,12	R\$ 14,49	R\$ 117,66

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**EXTRATO DE QUINTO
TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2011

PROCESSO Nº: 51482380/2010

PARTÍCIPES:

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;
- Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - **SEMOBI**;
- Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - **GVBUS**.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original (que tem por objeto o fornecimento e acesso aos dados das imagens do sistema de videomonitoramento do GVBUS, por consulta de servidores da SESP/ES, devidamente credenciado. O GVBUS, com a realização do presente convênio, alcança também o objetivo de diminuir o tempo resposta nos eventos delituosos ocorridos no interior dos coletivos do sistema de transporte urbano) por mais 60 (sessenta) meses, a partir do dia 28 de junho de 2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Fls. Nº 334
Nº PROCESSO **51482380**
SESP/GECOV
Rubrica: [assinatura]

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE LEONEL KELLER ALVES**, nº funcional 3136795, para responder pelo cargo de Gerente de Convênio e Captação de Recursos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no período de 24/06 a 12/07/2024.

Vitória/ES, 18 de junho de 2024.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1343297

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela nº 16-R, de 22/03/2024, publicada em 25/03/2024, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de **20 de junho de 2024**, as férias do servidor **Amilcar Figliuzzi Arantes**, nº funcional 4444582, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito de gozar os **27 (vinte e sete)** dias restantes de férias em outro período oportuno, a ser acordado entre o servidor e a chefia imediata.

Vitória/ES, 20 de junho de 2024.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1345307

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 4.000070.45101.05**PROCESSO E-DOCS Nº: 2020-M77NB-SESP**
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023-CPP2.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**CNPJ:** 07.259.712/0001-79

Objeto: Aquisição de **Detectores e Avaliadores de Junção Não Linear, Com Instalação e Treinamento**, para estruturar a SEI/SESP com equipamentos de segurança corporativa, destinados à detecção, localização e registro de varreduras de dispositivos eletrônicos e de ondas eletromagnéticas e registro de imagens em ambientes e estruturas da SESP, conforme Meta 01/Etapa 02 do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893933/2019**.

Quantidade: 02 (duas) unidades.**Modelo:** Orion 2.4 HX**Fabricante:** REI**Procedência:** EUA**Valor Unitário:** R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
R\$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade:** 45.101.06.181.0561.1780**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00**Fontes:** 700 e 500

Vitória, 20 de junho de 2024

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1345683

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2011****PROCESSO Nº: 51482380/2010****PARTÍCIPES:**- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;- Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - **SEMOBI**;- Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - **GVBUS**.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original (que tem por objeto o fornecimento e acesso aos dados das imagens do sistema de videomonitoramento do GVBUS, por consulta de servidores da SESP/ES, devidamente credenciado. O GVBUS, com a realização do presente convênio, alcança também o objetivo de diminuir o tempo resposta nos eventos delituosos ocorridos no interior dos coletivos do sistema de transporte urbano) por mais 60 (sessenta) meses, a partir do dia 28 de junho de 2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1345393

Polícia Militar - PM-ES -

- Portaria nº 459-S, de 21.06.2024-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 252-S, de 15.05.2024, publicada no DIOES de 16.05.2024, que designou Função Gratificada de CONTROLADOR/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cel QOCPM MARCELO LUIZ CHISTE**, RG 16.526-7/NF 860715, a contar de 20.06.2024.

Protocolo 1345990

- Portaria nº 460-S, de 21.06.2024-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 254-S, de 15.05.2024, publicada no DIOES de 16.05.2024, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE SAÚDE/DS/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cel QOCPM NATANAEL CÉSAR CÔGO**, RG 16.527-5/NF 860727, a contar de 20.06.2024.

Protocolo 1345994